

ABOLIÇÃO INACABADA: DA LIBERDADE À MARGINALIZAÇÃO POR MEIO DO APAGAMENTO SOCIAL

Kaique Rodrigues Vieira¹

Resumo: Este artigo analisa as representações da população negra nos jornais brasileiros entre 1888 e 1930, no contexto pós-abolição. A partir de uma revisão historiográfica recente e de contribuições teóricas sobre raça, representações e cidadania, o trabalho busca compreender como a imprensa retratou os ex-escravizados, ora reforçando estígmas raciais, ora denunciando suas condições de vida. A análise se apoia em fontes documentais, como periódicos, caricaturas e estatísticas, além da contribuição de autores como Beatriz Nascimento, Lilia Schwarcz, Kabengele Munanga e Frantz Fanon. Com isso, pretende-se contribuir para o debate sobre a construção simbólica da cidadania negra no Brasil e os mecanismos de invisibilização e resistência frente à exclusão social e ao racismo estrutural.

Palavras-chave: Pós - Abolição. Imprensa. Representações. Cidadania.

UNFINISHED ABOLITION: FROM FREEDOM TO MARGINALIZATION THROUGH SOCIAL ERASURE

Abstract: This article analyzes the representations of the Black population in Brazilian newspapers between 1888 and 1930, in the post-abolition context. Drawing from recent historiographical debates and theoretical contributions on race, representations and citizenship, it seeks to understand how the press portrayed formerly enslaved people - sometimes reinforcing racial stigmas, sometimes denouncing their living conditions. The analysis is grounded in documentary sources, such as periodicals, caricatures, and statistics, along with the work of authors like Beatriz Nascimento, Lilia Schwarcz, Kabengele Munanga, and Frantz Fanon. This study aims to contribute to the debate on the symbolic construction of Black citizenship in Brazil and the mechanisms of invisibilization and resistance in the face of social exclusion and structural racism.

Keywords: Post - Abolition. Press. Representations. Citizenship.

¹ Professor de História da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso. Mestre em História pela Universidade Federal de Mato Grosso. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8312497959758577>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9509-8404>. Email para contato: kaahvieira@gmail.com.

1 Introdução²

O 13 de maio de 1888 ficou registrado nos calendários, e na História do Brasil, como a data oficial da abolição da escravatura. Há, inclusive, muitos registros antigos que o relatam sendo um mês repleto de comemorações³, claramente festejado e aplaudido, principalmente pelos grupos que apoiavam os movimentos abolicionistas. Igualmente preocupados em emitir créditos ao Império, “Os jornais da Corte patrocinaram festividades, como missas que reuniram, além da família imperial e do gabinete, uma verdadeira multidão. As ruas foram ornamentadas com bandeiras e flores” (MACHADO, 2015, p. 2). Por muito tempo, ao longo do século XX, os livros de história demonstravam o processo da abolição como um evento diretamente ligado à atuação e protagonismo da Princesa Isabel e seus aliados políticos, então lida e chamada de a redentora e protetora dos ex-escravizados.

Segundo Renata Ribeiro Francisco, a atuação da Princesa Isabel no 13 de maio de 1888 foi historicamente representada como um ato de caridade, e não como resultado de conquista e luta. A autora aponta que, a partir da década de 1970, organizações negras passaram a questionar essa narrativa, buscando construir outras representações do episódio, em contraposição à imagem de passividade atribuída à população negra. Nesse contexto, a figura de Zumbi dos Palmares foi erguida como símbolo do protagonismo negro. A partir de 1978, o movimento negro deixou de celebrar a emancipação na data de 13 de maio para concentrar as comemorações em 20 de novembro — data que marca o Dia da Consciência Negra, instituído como feriado em diversos estados brasileiros, especialmente aqueles com maior população negra e parda, como Rio de Janeiro, Bahia e Mato Grosso (FRANCISCO, 2020, p. 293).

² Este artigo é derivado da dissertação de mestrado *O pós-abolição e as representações sociais da população negra no impresso O Matto-Grosso (1890-1930)*, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em 2023, sob orientação do Prof. Dr. Bruno Pinheiro Rodrigues.

³ No Rio de Janeiro, há exato um ano após o 13 de maio, já em 1889, o jornal “Cidade do Rio”, ainda celebrava a abolição. Vejamos a passagem descrita pelo jornal: “Glória eterna aos redentores da raça africana. Glória a Pedro II, imperador e amigo de Euzébio, que extinguiu o tráfico de africanos; de Paranhos, que libertou o ventre da mulher cativa e de João Alfredo, que extinguiu a escravidão. Glória a Isabel, Heroica Redentora da Raça Africana, desde o berço até o túmulo. Glória aos vivos! Soldados constantes e fiéis da Confederação Abolicionista... Glória aos Propagandistas, desde o Patriarca José Bonifácio, até Luiz Gama, Ferreira de Menezes e Joaquim Serra” (MACHADO, 2015, p. 2). De acordo com Humberto Machado, esse editorial foi assinado por José do Patrocínio, na ideia de transmitir que a harmonia e paz reinava em todo o território, que a dívida estaria paga com essa liberdade, que enfim seria o tempo de progresso e de ordem.

No entanto, na verdade, ao cederem às pressões contra a escravidão, pretendiam defender seus próprios interesses e investimentos. Ainda assim, ocorreram outros fatores determinantes para que esse evento marcante existisse de fato. A década de 1880 fora marcada por embates políticos e sociais com forte apelo popular e ação dos movimentos abolicionistas. Sobretudo, a participação dos ex-escravizados nesse processo foi essencial para a efetiva abolição, já que diversas fugas em massa e protestos ocorreram com maior frequência para forçar o fim da escravização e do cativeiro (NEPOMUCENO; MENDONÇA, 2012). Será justamente através dos olhares mais refinados da literatura recente que tentaremos abordar indícios e embargos que revelam a complexidade do período do pós-abolição no Brasil.

2 O processo abolicionista pela historiografia recente

A partir da década de 1980, com o impulso dado pelo movimento negro, que buscava revisar o que significou de fato a transição do período do cativeiro para a emancipação, com o advento da abolição para a população negra, houve também a retomada por muitos historiadores aos temas da abolição da escravidão. Novos horizontes de possibilidades surgiram ao empenharem novas pesquisas de abordagens investigativas, com o uso de análise de fontes de jornais, processos criminais, obras literárias de época, relatos de viajantes, registros policiais, certidões de batismo, trajetórias de pessoas negras, biografias etc.

O processo de abolição no Brasil dera seus primeiros sinais desde as primeiras décadas dos oitocentos, devido os acontecimentos externos no Brasil, que sofria pressão e coerção econômica da Inglaterra para findar com as práticas escravistas e adotar as novas medidas do sistema capitalista com a exploração da mão-de-obra assalariada. Todavia, em nível global, o fim do tráfico de escravos no Brasil estava interligado, portanto, à expansão dos movimentos antiescravagista que passaram a ocorrer na Europa desde o século XVII, pela influência das revoltas de escravizados no Caribe e Haiti, e pelos desdobramentos nos Estados Unidos, sobretudo pela influência da Inglaterra sobre o Brasil, que já tinha abolido o tráfico de escravos em seu solo desde 1807.

A partir de então, uma série de negociações e leis foram acordadas no papel entre Inglaterra e Brasil, mas não postas em prática. Desde a lei de 7 de novembro de 1831, já se determinava o fim do comércio transatlântico de escravos para o Brasil e cederia a liberdade aos africanos que aqui desembarcaram a partir do revigoramento da lei. Estima-se que até 1850, mais de 500 mil

escravizados tenham sido enviados ilegalmente em terras brasileiras (NEPOMUCENO; MENDONÇA, 2012, p. 75).

A Lei de Terras de 1850, promulgada ainda nos tempos do Império, já excluíram as chances da população negra, mesmo liberta ou forra, de conquistar reais possibilidades de guinada na vida econômica e financeira, visto que nessa lei, a aquisição de terras era feita ao pagamento de altos valores a serem pagos pelas terras devolutas. Valores esses muitas vezes inalcançáveis para os futuros libertos. Segundo os próprios artigos dessa lei, se a terra não fosse desocupada por aqueles que ali viviam sem pagar por elas, sofreriam o risco de ter que pagar multa, ou pior, poderiam ser presos. Essa medida de lei era excludente não só para pessoas negras, mas para todos os que fossem pobres, camponeses e até estrangeiros, um alto valor para os mais humildes, com poucas condições financeiras. A Lei de terras não demarcou somente a distinção entre propriedade privada e terras devolutas, ela oficializou e patenteou a perpetuação dos grandes latifúndios pelo país (WOORTMANN, 2012).

Ainda em 1850, preocupados com as revoltas que estavam ocorrendo por todo o território brasileiro, foi aprovada na câmara dos deputados, a Lei Eusébio de Queiroz, nome em homenagem ao ministro da justiça à época. Teria sido posta em prática ao visar a imagem soberana da nação brasileira, por medo de serem vistos como “não-civilizados” e, sobretudo, por pressões inglesas. Essa lei indicou “a extinção do tráfico de escravos para o Brasil, prevendo punição apenas para os introdutores julgados pelos auditores da Marinha. Os fazendeiros envolvidos deveriam ser julgados pela justiça local” (PATROCÍNIO, 1996, p.279).⁴ Apesar dessa lei não ter evitado o contrabando, ela encareceu o preço negociável de escravizados, deixando esta prática cada vez mais inviável.

Outras importantes leis até a oficialização da abolição geral ocorreram, não pela forma harmônica e tradicionalmente repercutida e explicada até pouco tempo. Historiadores como Eric Nepomuceno e Camila Mendonça relatam que “em maio de 1871, o poder executivo enviou para aprovação na câmara de deputados e no senado imperial um projeto de lei que previa a libertação dos filhos nascidos de mãe escrava” (NEPOMUCENO; MENDONÇA, 2012, p. 78). Os autores indagam que após intensos debates, a lei acabou aprovada em 28 de setembro de 1871, ficando conhecida como a “lei do ventre livre”. Essa lei indicava um prazo para o definitivo fim da

⁴ Para ver mais sobre a Campanha abolicionista, principais leis e convenções a respeito do processo abolicionista no século XIX, ver: PATROCÍNIO, José do. *Campanha abolicionista: coletânea de artigos*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996.

escravidão, por criar também o fundo de emancipação nas províncias para a legítima compra da liberdade dos escravizados e o direito à alforria. Isso trouxe forte oposição dos senhores de escravos. Com essa lei, tirava do senhor a única opção de doar a alforria para continuar controlando os libertos. Portanto, pela forma que ela ocorreu, foi determinante para desmantelar o sistema escravagista. Seria o direito garantido pelo Estado e não uma generosidade dos fazendeiros e de outros “senhores” (CHALHOUB, 1990; LIMA, 2005).

Entretanto, já a lei de setembro de 1885, conhecida como “Lei dos sexagenários”, garantia a liberdade aos escravos com mais de 60 anos, porém era pouco recorrida, pelo fato de que poucas pessoas conseguiam atingir essa idade. Na verdade, ela acabou adiando a decisão da abolição oficial. De certo modo, Nepomuceno e Mendonça (2012) apontam que essas leis podem ser representadas também como interferência pública nos interesses privados, em prol da liberdade dos escravos, mesmo que a passos lentos da aplicabilidade prática.

Nesse sentido, a década de 1880 ficou marcada por endossar o palco da luta pela liberdade com os movimentos abolicionistas, com integrantes de diversas camadas sociais, desde os ex-escravizados aos parlamentares envolvidos, jornalistas, militares, trabalhadores pobres etc. Como abordaremos com mais profundidade adiante, os clubes e associações abolicionistas tiveram seu papel neste enredo da abolição. Angariavam dinheiro ao promover festas e comícios para comprar alforrias, e promoviam educação de crianças libertas. “A Confederação Abolicionista, por exemplo, organizava comícios e divulgava os ideais abolicionistas por meio de jornais e peças de teatro, além do reconhecimento de fundos para a compra de alforrias” (NEPOMUCENO; MENDONÇA, 2012, p. 80).

Entre a participação popular e escravizada, famosos líderes se fizeram presentes no movimento abolicionista como Joaquim Nabuco (1999) [1883], negros como Luiz Gama, José do Patrocínio e André Rebouças. Muitos trabalhos recentes se debruçam na biografia e trajetória desses personagens históricos, como nas figuras presentes inclusive nos jornais (DOMINGUES, 2014; LOPES, 2016; MACHADO, 1991; NASCIMENTO, 2016; SILVA, 2017).

Esses historiadores nos relatam que próximo à data de maio de 1888, intensificaram as vaidades e protestos às ações policiais, até a cooperação de operários ocorreram para esconder e transportar escravos fugidos. A própria luta dos escravos contra a condição escrava enfraquecia a autoridade senhorial, como suas fugas para os quilombos, denunciavam maus-tratos. Até mesmo o clube militar a mando de Marechal Deodoro da Fonseca, em 1887, foi proibido de irem atrás de escravos que

fugissem. Mesmo o carnaval de 1888, no Rio de Janeiro, já sentirá o gosto de liberdade e a exaltava. O enfim 13 de maio de 1888 foi muito mais do que uma mera assinatura da Princesa Regente, mas fruto de uma complexa conjuntura de fatores como estávamos a analisar. A escravização, na verdade, deixou de ser lucrativa, e a exploração focou no trabalho assalariado de menor remuneração possível.

Apesar desse quadro mais amplo, de gradativa diminuição, os escravizados ainda somavam centenas de milhares de pessoas, um contingente alto da população em 1888, pelo que é possível supor que a abolição produziu efeitos estruturais amplos na sociedade brasileira, em que uma massa de escravizados agora se tornava livre e quase abruptamente compelida a se reorganizar em torno do trabalho assalariado (BARBOSA, 2016, p. 98).

De toda forma, em geral, a manutenção dos escravizados passou a se tornar um prejuízo, e muito penosa, somadas às fugas e resistência que se tornavam cada vez mais recorrentes. Ao passo que crescia a população em condição escravizada ao longo dos oitocentos, foram eclodindo diversas revoltas escravas, como a dos malês, na Bahia, onde se concentrava a maior proporção de habitantes nessa situação (REIS, 2003), devido também à expansão cafeeira na região Sudeste e açucareira na região Nordeste. Porém, ocorre uma brusca mudança desse cenário ao final do mesmo século com o fim das possibilidades de negociação de escravizados e pela alta demanda na exportação do café, começa a circulação da mão-de-obra escrava no processo de migração do norte e nordeste com destino ao sudeste. Sem contar o encerramento do tráfico internacional, a alta taxa de mortalidade dos escravizados e baixa natalidade (NASCIMENTO, 2021).

Como elencado por Ana Maria Rios e Hebe Mattos, “No Sudeste, às vésperas da abolição, o vale do rio Paraíba, de ocupação mais antiga (início do século XIX), apresentava escravarias assentadas, com algumas gerações de escravos já nascidas na região” (RIOS; MATTOS, 2004, p.174). As autoras relatam que a instituição se diluiu no Nordeste, mais cedo do que na Região centro-sul, o que propiciou a transposição dos escravizados dessa região para o sudeste, principalmente. Situação possibilitada pela permanência do tráfico interno e clandestino que ainda ocorria.

Ainda hoje, o processo de abolição da escravidão no Brasil foi bem mais estudado do ponto de vista econômico e político do que de uma perspectiva social ou cultural. Enquanto problema econômico, quase naturalmente tendeu-se a privilegiar a questão da substituição do trabalho nas áreas mais prósperas da cafeicultura paulista e a substituição quase absoluta

do escravo negro pelo imigrante europeu. Aparentemente substituído pelo imigrante no Oeste Paulista e, em parte, também na cidade de São Paulo, tendeu-se a generalizar a experiência paulista para o conjunto do país. Sintomaticamente, os primeiros estudos de fôlego que trataram do liberto após a emancipação, de uma perspectiva sócio-cultural, diziam respeito a São Paulo, desde o clássico de Florestan Fernandes aos trabalhos mais recentes de Reid Andrews e Maria Helena Machado (RIOS; MATTOS, 2004, p.174).

As autoras nos alertam, portanto, que o processo de emancipação da escravização no Brasil ainda é analisado e pesquisado em grande medida sob o viés econômico e político, ao buscarem compreender a inserção do negro no mundo do trabalho e sua condição social como cidadão. Já os renomados estudos que abordam a perspectiva sociocultural ainda se debruçam mais no eixo sul-sudeste.

Entretanto, temos trabalhos como de Beatriz Nascimento⁵, que desde a década de 1970 enfatizou uma escrita possível, que fosse realizada por mãos negras. A historiadora, em seu artigo “O movimento de Antônio Conselheiro e o abolicionismo: uma visão da história regional”, reinterpreta a popularmente conhecida “guerra de canudos”, que ocorreu entre os anos de 1896 e 1897⁶. O que chama atenção em sua análise é a crítica levantada sobre o apagamento da história dos subordinados, a exemplo do que ocorreu com a comunidade de Belo Monte, no interior da Bahia. Uma versão apresentada como sub-história da dita história oficial.

Em sua crítica, a história oficial não percebe as variáveis sincrônicas e diacrônicas desse tipo de movimento, o colocando como fato atemporal e sem continuidade, por conta da ação das tropas republicanas que dizimou a ação do movimento. Mais uma vez, nos deparamos com as limitações das fontes que usamos para nos basear na produção histórica, por muito tempo guiada pelo olhar do vencedor. Por este motivo, a autora prefere utilizar o termo “movimento conselheirista”, tentando ir além das versões produzidas pela classe dominante com seus relatórios de autoridades civis e religiosas. Beatriz Nascimento alerta que mesmo existindo documento dos grupos subordinados,

⁵ Como historiadora e ativista, debruçou-se pelo resgate da história do negro no Brasil. A autora lutou desde as décadas de 1970 a 1990, prezando por uma escrita efetuada por mãos negras em prol da descolonização do conhecimento. Assim como outras intelectuais negras buscaram fazer, como Lélia Gonzalez, que teve destaque na militância antirracista por um ideal de superação do velho mito da democracia racial.

⁶ O movimento ocorreu no sertão baiano, tendo como núcleo a comunidade de Belo Monte. Formado majoritariamente por camponeses pobres, ex-escravizados, indígenas e sertanejos marginalizados, o arraial representava uma alternativa social e religiosa diante das desigualdades da Primeira República. Beatriz Nascimento destaca que a Guerra de Canudos não foi apenas um episódio isolado de fanatismo religioso, mas parte de um contexto mais amplo de resistência popular à concentração fundiária, à miséria e ao projeto de centralização do Estado republicano. A destruição de Canudos pelo Exército, que mobilizou quatro expedições militares, exemplifica a violência institucional do período e o apagamento histórico dos grupos subalternizados (NASCIMENTO, 2021).

esses não são utilizados para escrever a história. Tencionado o conceito de representações associado aos estereótipos, percebemos como esses insurgentes eram repercutidos e representados em figuras fanáticas e bandidas, por tentarem não seguir a estrutura sócio-política e ideológica em sua época.

O caso do movimento de Antônio Conselheiro, no pós-abolição, evidenciou uma população esquecida, excluída e praticamente aniquilada, quando tentou não comungar com a estrutura operante da classe dominante do republicanismo. Além de serem jogados à própria sorte, apartados de suas terras originais e fadados ao apagamento, como poderiam esses grupos subordinados ascender social e financeiramente? Os modelos que nos restaram, pouco citados e referenciados de intelectuais e figuras negras, indicam a força absurda que foi necessária para romper os obstáculos erguidos pelo próprio Estado. Se individualmente era “quase” impossível, coletivamente seria inadmissível, conforme pudemos ver no caso de Canudos.

3 As teorias raciais e as estratégias de embranquecimento

Para os libertos do pós 13 de maio, ainda que tenha sido uma data marcante com a queda dos grilhões, pairava a preocupação de para onde iriam. Como seriam os seus novos trabalhos? Embora muitos tenham permanecido na área rural, nas dependências dos donos das grandes fazendas que os intimidavam para permanecer e receber remuneração abaixo do que era necessário para sua sobrevivência, outros teriam enfrentado inúmeros desafios, na prática de migração para os grandes centros das cidades localizadas na região sudeste do Brasil, por exemplo.

Entre esses e tantos outros desafios para a população negra, agora liberta, teriam de lidar também com o ápice latente das teorias raciais, não que antes diferisse, mas agora eram submetidos a uma avaliação dita “científica”, com os critérios de classificação social sobre a mestiçagem dentre os ideais evolucionistas. Por mais que tenham surgido no Brasil desde a segunda metade do século XIX, teria se intensificado o debate na Primeira República. “Não foi por acaso que a grande repercussão dessas teorias se deu justamente no momento em que se discutia — e decidia — que tipo de cidadania os ex-escravos e seus descendentes teriam” (DANTAS, 2012, p. 86).

Costa (2020) pondera que o embranquecimento da população negra, poderia ser, em certa medida, visto por ela mesma como uma estratégia de ascender socialmente, apontado em sua resenha crítica sobre os textos apresentados no livro *Pós-abolição no Sul Brasil: associativismo e*

*trajetórias*⁷. Vale relembrar que o livro em questão trata dessa possibilidade de intenção ao partir da microanálise, ao destacar experiências vividas pelos indivíduos negros localizados. O autor endossa que pesquisas como estas contribuem para a luta historiográfica focar na autonomia dessas famílias negras e não na vitimização em que são alocadas.

Para o antropólogo congolês-brasileiro Kabengele Munanga (2020), sob outro prisma interpretativo, a ideologia racial germinada em um ideário do branqueamento foi erguida também como uma força que dividia os negros e mestiços no coletivo, ao alienar o processo de suas identidades. O professor destaca que a identidade nacional no Brasil dominante recorreu aos métodos eugenistas, logo, a miscigenação seria o meio pelo qual conseguiriam efetivar suas pretensões de embranquecimento da população brasileira. Ainda mais enfático, relata Abdias Nascimento (2016):

Da classificação grosseira dos negros como selvagens e inferiores, ao enaltecimento das virtudes da mistura de sangue como tentativa de arradicação da “mancha negra”; da operatividade do “sincretismo” religioso à abolição legal da questão negra através da Lei de Segurança Nacional e da omissão censitária – manipulando todos esses métodos e recursos – a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro. Monstruosa máquina ironicamente designada “democracia racial” que só concede aos negros um único “privilégio”: aquele de se tornarem brancos, por dentro e por fora. A palavra-senha desse imperialismo da brancura, e do capitalismo que lhe é inherente, responde a apelidos bastardos como assimilação, aculturação, miscigenação; mas sabemos que embaixo da superfície teórica permanece intocada a crença na inferioridade do africano e seus descendentes (NASCIMENTO, 2016, p. 111).

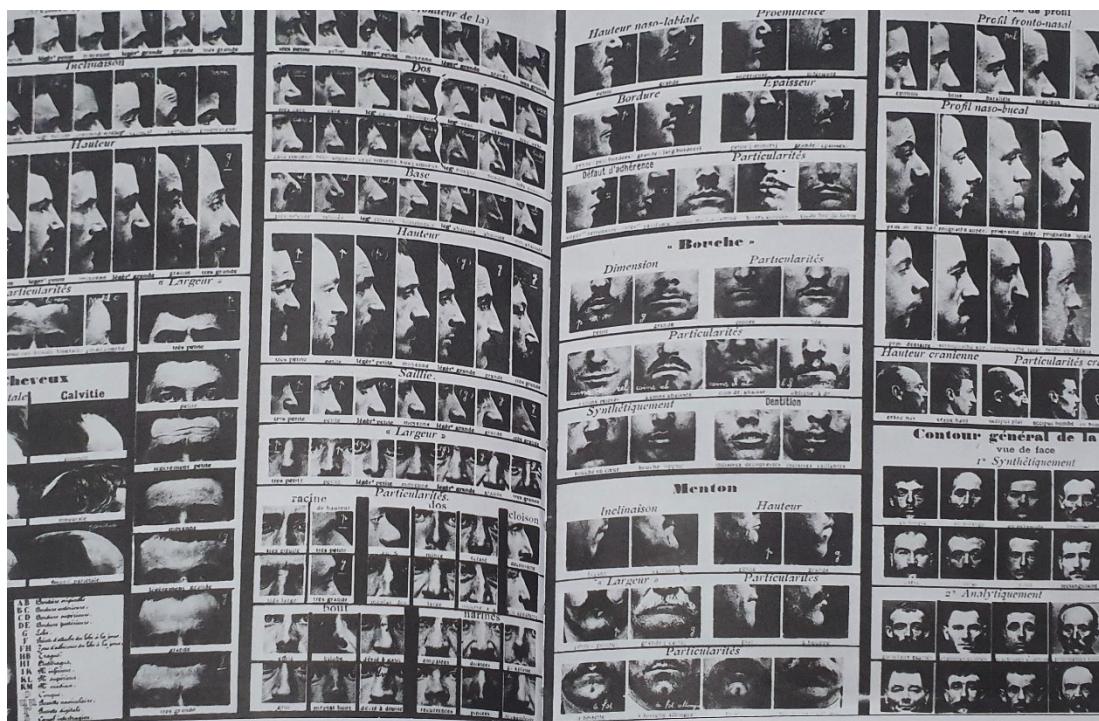
Todavia, ainda que essas estratégias das teorias raciais tenham sido freadas ao longo do tempo, como apontam esses autores, traumas desse evento ficaram alojados no inconsciente coletivo dos brasileiros, perpetuando algumas dessas concepções que nutrem o racismo e impossibilita a identidade baseada na negritude e na mestiçagem. Portanto, poderemos compreender alguns dos obstáculos que a população negra sofreu com sua emancipação e como tal configuração limitou seus espaços de atuação na Primeira República.

A partir da obra *O espetáculo das Raças* (1993), de Lilia Schwarcz, podemos analisar a figura 1, ilustrada abaixo, para exemplificarmos os objetivos traçados pelos médicos e demais

⁷ Inclusive, nesta obra organizada por Beatriz Mamigonian, Petrônio Domingues ressaltará os tipos de associações voluntárias, dentre elas: agremiações benéficas, clubes sociais, centros cívicos, sociedades carnavalescas, ligas desportivas (ligado à união coletiva desse grupo) (apud COSTA, 2020).

pesquisadores europeus⁸, especificamente parisienses. No estudo, buscavam identificar cientificamente, de alguma forma, se os traços de possíveis criminosos pervertidos tenderiam a ser em sua maioria composta por pessoas de uma determinada tonalidade de pele, especificamente.

Figura 1 – Quadro sinóptico de traços fisionômicos para retrato falado



Fonte: SCHWARCZ (1993, p. 162 – 163).

Os artigos publicados em Recife, entre 1891 a 1930, revelado por Schwarcz (1993), na maioria eram compostos por resenhas e biografias da área do direito criminal e da antropologia, só a partir dos 1920 que contemplaria as áreas da medicina legal, sociologia etc. Ainda assim, os “homens de Ciência”⁹, conforme a autora, recorriam a essas publicações europeias para

⁸ Esses retratos, dos mais variados indivíduos, foram estruturados em uma tabela sinóptica dos traços fisionômicos para o estudo do “retrato falado”, formulada por Alphonse Bertillon, em 1895.

⁹ De acordo com Lilia Schwarcz, esse contexto marca inclusive o começo de uma disputa subentendida entre os ditos *profissionais de sciencia* e os homens de letras, em uma luta pelo progresso científico do Brasil. Estavam à frente da investigação sobre o futuro e os impasses da nação, os seguintes intelectuais entre as décadas de 1860 – 1930: “Manoel de Oliveira Lima, do IAGP; Francisco José Oliveira Viana, do IHGB; Tobias Barreto, da Faculdade de Direito de Recife; Silvio Romero, da Faculdade de Direito de Recife; João Baptista Lacerda, do Museu Nacional; Raimundo Nina Rodrigues, da Faculdade de Medicina da Bahia; Euclides da Cunha, do IHGB; Edgard Roquette Pinto, do Museu Nacional; Herman von Ihering, do Museu Paulista; Oswaldo Cruz, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Miguel Pereira, da Academia de Medicina do Brasil; A. A. de Azevedo Sodré, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro” (SCHWARCZ, 1993, p.38 – 39).

compreender o público brasileiro. Logo, era intencional, a partir do direito criminal, interpretar fenotípicamente o perfil dos criminosos brasileiros. Tentaram lançar o perfil do negro nesse enquadramento dotado de intenções políticas, mas sem ter a devida comprovação científicamente.

A tentativa para justificar a desigualdade racial estaria solucionada pela comprovação científica, por meios de argumentos biológicos. Os discursos raciais estavam interligados à proposta nacionalista, visto que o fator fenótipo dos indivíduos é caracterizador no julgamento do reconhecimento de uma nação desejada como homogênea. A historiadora e antropóloga Lilia Moritz Schwarcz discorre que “[...] o conjunto dos modelos evolucionistas não só elogiava o progresso e a civilização, como concluía que a mistura de raças heterogêneas era sempre um erro, e levava à degeneração não só do indivíduo como de toda a coletividade” (SCHWARCZ, 1994, p. 138).

Essas teorias raciais surgiram na Europa e nos Estados Unidos, passando por uma forte repercussão no meio intelectual, político, jurista e médico do Brasil entre 1870 a 1930 (SCHWARCZ, 1994). A autora revela que através delas, tentaram comprovar a capacidade mental e nível civilizatório da comunidade negra pela distinção de cor de pele, modos de viver e agir, traços, fenótipos e morais. A ideia inicial dos colonizadores na “conquista do Novo Mundo” ao acreditar que a Europa e seus habitantes eram dotados de uma superioridade racial e civilizatório em detrimento dos povos indígenas e africanos estaria escancarada.

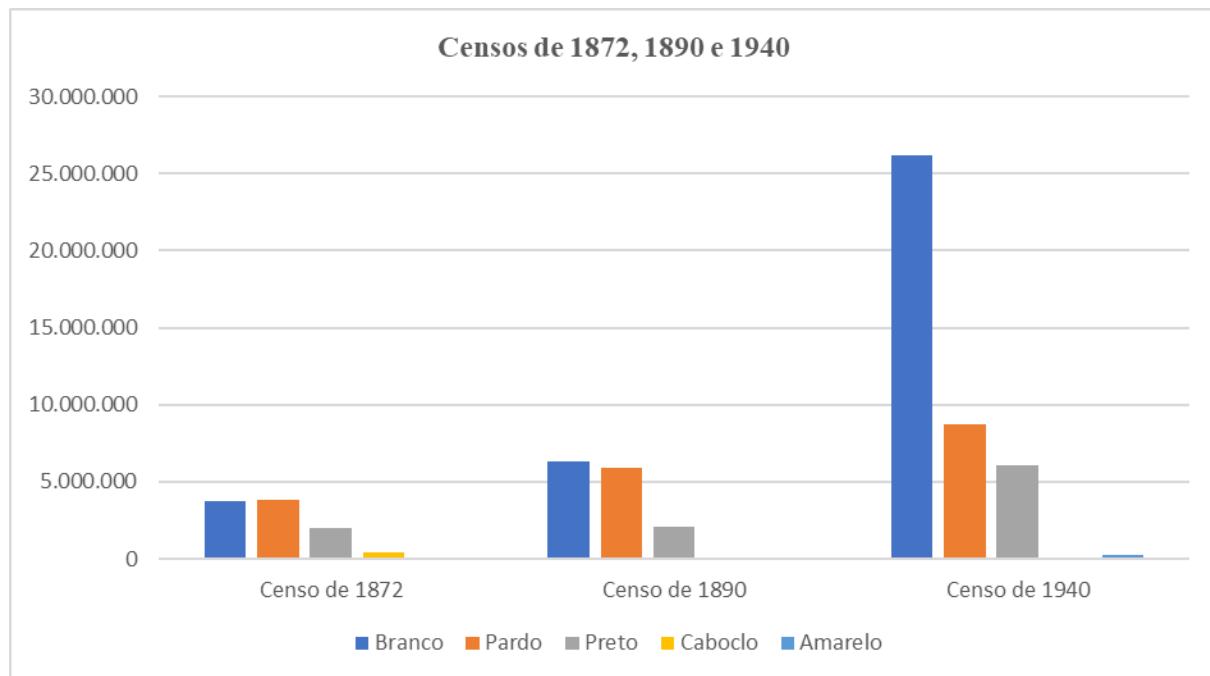
Surge, então, a solução para eles, a mestiçagem. Antes vista como a marca da harmonia entre as “raças” no Brasil, um “exemplo” para o mundo daquele período, no quesito da boa convivência, na busca pela redução da negritude brasileira pelo embranquecimento da sua população. Existia, inclusive, uma preocupação desse grupo de pensadores da teoria racial sobre o que seria do futuro do Brasil, caso não mudasse esse cenário.

O progresso utópico idealizado poderia regredir ao passo que aumentasse a porcentagem de negros nos estados brasileiros. Como estavam apegados às correntes positivistas e evolucionistas, acreditavam biologicamente na inferioridade das pessoas não brancas, à medida que fosse ocorrendo a mistura entre pessoas brancas e negras por meio dos casamentos ou arranjos, a proporção de pessoas negras seria reduzida, conforme o pensamento da época. Só assim seria possível superar o “atraso” que poderia ocorrer. Não obstante, ocorreu, nas últimas décadas dos anos mil e oitocentos, incentivos e políticas públicas¹⁰ que focavam no incentivo à imigração europeia europeus para

¹⁰ Ainda que houvesse opositores brancos dessas propostas racialistas, como o intelectual Manoel Bomfim, o político Alberto Torres, o médico negro Juliano Moreira, deputado Monteiro Lopes e o professor Hemetério dos Santos, eram

embranquecer a raça brasileira, além de serem o “tipo ideal”, já preparados para o trabalho assalariado, eram também percebidos como uma “raça superior”.

Tabela 1– Evolução da população brasileira segundo a cor



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Ao analisarmos esse gráfico, presentes na tabela 1, vemos em números, pelas pesquisas dos censos, o crescimento exponencial da população branca em detrimento da população negra, com o aumento gradual dos que se reconheceram como pardos. Todavia, os censos são realizados pela autodeclaração das pessoas, o que pode significar uma distorção dos resultados quanto à veracidade de seus dados, principalmente pelo forte preconceito que existia e poderia interferir na forma como as pessoas fossem, caso negra, poderiam querer não se identificar com tal cor. Outro problema na análise desses dados está em sua credibilidade na questão demográfica, exemplo do próprio recenseamento geral do império de 1872, o que nos sobressai abranger a partir dessas informações quantitativas é a preocupação do censo quanto à cor. Se nos censos de 1872 e 1890, a categoria cor

minoria naquele contexto. De acordo com Jéssica Lucion, Bomfim e Torres “não associam os problemas do Brasil à existência de raças inferiores ou à miscigenação, pelo contrário, relacionam-nos a fatores históricos, políticos e econômicos, a colonização portuguesa principalmente” (LUCION, 2015, p. 14). Apesar de enxergarem a ideia de um Brasil-Problema, todavia, não foram potentes o suficiente para evitar a consolidação da exclusão e desigualdade racial minada por esses projetos sócio-políticos na passagem dos séculos XIX para o XX. (LUCION, 2015).

estaria presente, o mesmo não acontece nos próximos censos de 1900 e 1920, respectivamente, só reaparecendo no censo de 1940, demonstrado acima. O que pode significar também a intenção de mascarar o crescimento da população parda e preta em meio a um momento que desejavam o aumento da população branca, sobretudo, a partir do incentivo à imigração europeia (REIS, 2007; RIOS; MATTOS, 2004).

Nesse sentido, a ideia de Ordem e Progresso estava intimamente ligada ao pensamento de modernidade criada a partir da República e da Abolição da Escravatura no Brasil. A identidade nacional é percebida melhor no país a partir de 1822, com o advento da independência, no entanto, o nosso foco está em perceber como fora desdobrada na República. Como a identidade nacional em relação ao negro e a produção dos códigos sociais perpassou no território brasileiro em suas diversas regiões? Ou melhor, como a questão da raça era importante nesse cenário? Os símbolos privilegiavam o ideário europeu para alicerçar os rumos da nação, cedendo ao branco as qualidades necessárias de superioridade de raça.

A ideia de civilidade e progresso estava diretamente atrelada à superioridade da raça branca. Logo, quem não tivesse talas características era considerado em polo oposto do esperado para uma nação moderna e civilizada. Portanto, os povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos e todos os que fossem miscigenados estavam fadados ao título de inferior. O determinismo biológico enquanto guia de estudos científicos estava em alta nessa época. Tentaram provar cientificamente, sem êxito, com medições do tamanho do crânio, cor de pele, características físicas, a inteligência e aptidão, o mérito e desempenho do trabalho dos indivíduos negros. Logo, era de se esperar que a imigração europeia fosse a preferida para substituir o trabalho escravizado pelo assalariado, além de “melhorar a raça”, também poderiam exercer melhor as atividades laborais.

Esse discurso do branqueamento é que vai sustentar o incentivo a imigração europeia para o Brasil ocorrida entre os anos de 1887 e 1930. O europeu era trazido para terras com duas finalidades: ajudar o Brasil a progredir através da sua força de trabalho e ajudar no “melhoramento” da raça, já que a ideia era de que com a mistura interétnica, em alguns séculos, não existiria mais a população mestiça sobretudo a negra no Brasil, concretizando assim o projeto nacional de branqueamento racial [...] Negro como bárbaro, difere da ideia de civilizado e aproxima da ideia de selvagem. 1,4 milhão de imigrantes de diversas partes da Europa, como Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, entre os anos de 1890 a 1900. Esses imigrantes tinham a sua disposição diversos postos de trabalhos no Brasil. Serviriam perfeitamente à lógica de embranquecimento racial. Tinham diversos pensadores, inclusive, que apoiam a ideologia de embranquecimento racial apoiando-se no Darwinismo Social, entre eles “João Batista de Lacerda, Sílvio Romero, Afrânia Peixoto e Oliveira Viana, que acreditavam que a mescla entre portugueses, negros, índios e imigrantes traria, em três ou quatro séculos, uma população brasileira branca e homogênea” (MELO, 2020, p.110 – 111).

A existência de uma corrente ideológica do Darwinismo Social e o eugenismo racial seriam as desculpas perfeitas para a elite brasileira empenhar-se com a política de embranquecimento da população com a prática ostensiva de imigração europeia, ao passo que expurgava a sua população originária de Negros e indígenas. Por muito tempo, a ideia da democracia racial e a mistura das três raças: negro, indígena e branco, retratada por Gilberto Freyre na clássica obra *Casa Grande e Senzala*, valorizava a miscigenação e harmonização e coexistência desses grupos. A falsa ideia da democracia racial buscou por muito tempo comparar e justificar as diferenças existentes, por exemplo, entre os negros brasileiros e os negros estadunidenses. Com o discurso de que nos Estados Unidos existia a segregação racial, enquanto no Brasil havia a integração e a harmonia entre as “raças” (CHALHOUB, 1990; REIS, 2007, SCHWARCZ, 1993).

Com a vinda dos imigrantes para o Brasil em diversas cidades espalhadas pelo território por meio da política de embranquecimento da população, os trabalhadores negros foram preteridos dos postos de emprego mais qualificáveis, preferencialmente destinados aos imigrantes europeus. Somado também ao fato de que a classe trabalhadora não branca ainda não tinha força política na Primeira República de viés oligárquico. A prioridade dos melhores empregos, propriedades e demais auxílios foram adquiridos pelos imigrantes, enquanto pessoas negras sofriam com tantas desvantagens e acabavam sendo cada vez mais afastados dos grandes centros comerciais que possibilitariam melhores oportunidades (HASENBALG, 1979; MONSMA, 2010).

Com o advento da abolição, aqueles que dominavam o Brasil começaram a se preocupar no que deveria fazer com aquele enorme contingente de pessoas diferentes. Existia a distinção entre o “nós e eles”. Aliás, uma realidade para além da “cara” que se queria vestir para a nação idealizada por brancos. Não queriam ver o Brasil com uma população preponderantemente negra.

A teoria linguística saussuriana sustenta que as oposições binárias — a forma mais extrema de marcar a diferença — são essenciais para a produção do significado (HALL, 1997a).

Essa concepção de diferença é fundamental para compreender o processo de construção cultural das identidades, tendo sido adotada por muitos dos “novos movimentos sociais” [...] A diferença pode ser construída negativamente — por meio da exclusão ou da marginalização daquelas pessoas que são definidas como “outros” ou forasteiros. Por outro lado, ela pode ser celebrada como fonte diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora (WOODWARD, 2020, p.50 – 51).

Concomitantemente, Frantz Fanon (2008) discutirá o lugar ou, o não lugar, do homem negro no mundo ocidental, dominado pelo homem branco. O autor afirma que a experiência do negro com o trauma da inferioridade racial não é vivenciada apenas onde é minoria populacional, mas onde estivesse presente, até mesmo para alimentar a lógica racista. O Brasil é uma prova, pois em dado momento, poderia ter sua população negra e parda superiores à população branca. Logo, buscou-se reverter essa possibilidade. O autor afirma que a inferiorização racial existe pela ação do racista, então, nessa oposição entre o negro e branco, está junto a marca da diferença provocada pela exclusão desse indivíduo que é desumanizado, descaracterizado pelo branco, ao buscar se igualar a ele, ao buscar reconhecimento de sua existência.

Nessa alienação da pessoa negra reconhecida como fenômeno cultivado socialmente, que percebemos a mecânica colonialista que alimentará o racismo e as desigualdades sociais. Portanto, a suposta democracia racial no Brasil sustentada por muito tempo não condiz com o que percebemos ao investigar as conjunturas das ideias republicanas. Não foi por acaso a figura do negro ter sido repercutida, por muitas das vezes, como não civilizado, selvagem e criminoso.

Ao absorver as teorias de Fanon (2008), percebemos o porquê temos poucos protagonistas negros reconhecidos no contexto do pós-abolição. Além de tantos desafios para sobreviver à pobreza, discriminação e descaso, muitas dessas pessoas precisariam, para serem notadas, se comportar como brancos e, nesse caso, ainda assim não seriam vistas como negros, mas, brancos por atuarem como eles, por exemplo, a imagem figurada de Machado de Assis, Nilo Peçanha e de Lima Barreto. A necessidade de encarar o negro como selvagem, sexualmente ativo e marginal, possibilita o afastamento de suas capacidades intelectuais e dominante, porque é mais solúvel para o branco encará-lo assim e abster-se de seu racismo mascarado, ao negar a realidade humana do homem negro. Isso nos faz refletir sobre se houve mesmo liberdade dos ex-escravos, pois mesmo após a sua emancipação oficial em 13 de maio de 1888, seu reconhecimento foi negado, sendo assim, sua liberdade não foi validada, mas sim, minada pelo racismo velado que vigorou.

4 Representações dos negros na imprensa brasileira no Pós - Abolição

A abordagem das representações dos negros na imprensa brasileira do pós-abolição, neste artigo, fundamenta-se na concepção teórico-metodológica proposta por Stuart Hall, segundo a qual as representações não apenas refletem a realidade, mas também participam da sua construção

simbólica. Ao analisar os discursos midiáticos, especialmente os veiculados em jornais, comprehende-se que eles operam como aparatos ideológicos que não apenas reportam fatos, mas também produzem sentidos, reforçam identidades, estabelecem fronteiras sociais e naturalizam desigualdades. Em outras palavras, o discurso midiático não é neutro: ele atua como prática cultural que contribui para organizar o mundo social, classificando sujeitos e legitimando relações de poder. Como ressalta Hall (1997), as representações são centrais na disputa por significados dentro das estruturas culturais e políticas. Nos sistemas de representação existem dois movimentos centrais e interligados, que estão no núcleo do processo de construção de significados dentro da cultura.

O primeiro nos permite dar sentido ao mundo por meio da construção de um conjunto de correspondências, ou de uma cadeia de equivalências, entre as coisas — pessoas, objetos, acontecimentos, ideias abstratas, etc. — e o nosso sistema de conceitos, os nossos mapas conceituais. O segundo depende da construção de um conjunto de correspondências entre esse nosso mapa conceitual e um conjunto de signos, dispostos ou organizados em diversas linguagens, que indicam ou representam aqueles conceitos. A relação entre “coisas”, conceitos e signos se situa, assim, no cerne da produção do sentido na linguagem, fazendo do processo que liga esses três elementos o que chamamos de “representação” (HALL, 2016, p. 38).

A perspectiva de Hall sobre representação evidencia que a construção de sentidos na linguagem se dá por meio da articulação entre conceitos, signos e realidades sociais. Assim, a imprensa não apenas transmite informações, mas também produz significados ao organizar essas correspondências simbólicas, moldando percepções e identidades. No contexto do pós-abolição, os periódicos funcionaram como mediadores culturais, selecionando e hierarquizando imagens e narrativas que refletiam e reforçavam a ideologia dominante. Essa dinâmica discursiva mostra que a representação não é neutra, mas um campo de disputa no qual se projetam valores, preconceitos e relações de poder, influenciando diretamente a forma como a população negra foi vista e posicionada na sociedade brasileira na Primeira República.

A imprensa do pós-abolição deve, portanto, ser lida como um campo privilegiado de enunciação das tensões raciais que atravessavam o Brasil republicano. A forma como os sujeitos negros foram retratados, seja por meio de reportagens, crônicas, caricaturas ou notas policiais, revela os mecanismos de racialização presentes na formação da identidade nacional. Essas representações reforçavam estígmas como o da criminalidade, da subalternidade ou da incapacidade moral dos ex-escravizados, ao mesmo tempo em que invisibilizavam suas vozes, lutas e formas de organização social. Nesse sentido, as imagens veiculadas nos periódicos atuaram como dispositivos de exclusão

simbólica, regulando a participação dos negros no espaço público e no imaginário coletivo da cidadania.

A análise das fontes impressas neste artigo parte da perspectiva de que os jornais não são meros repositórios de informação, mas agentes históricos ativos na construção do real. Tal postura analítica se aproxima também das contribuições de Roger Chartier (1990), que propõe compreender os impressos dentro de uma lógica de circulação de saberes, formas de leitura e apropriações sociais. Assim, os impressos do período pós-abolicionista são abordados aqui como artefatos culturais que ajudam a revelar não apenas como os negros foram representados, mas também como foram concebidos os ideais de nação, progresso e cidadania. O método adotado considera tanto os conteúdos explícitos das narrativas jornalísticas quanto os silêncios, as ausências e os enquadramentos simbólicos que sustentam a lógica do embranquecimento e da exclusão.

Várias foram as imagens repercutidas dos negros na imprensa brasileira. Sobre as suas atuações e protagonismo, “a imprensa brasileira não fazia a menor questão de divulgar esses feitos, muito pelo contrário, a imprensa brasileira no período pós-abolição costumava representar o negro de maneira depreciativa nos jornais” (MATTOS, 2012, p. 188). No entanto, essa é uma afirmativa complicada e complexa, pois existiam, sim, jornais que abordavam e denunciavam a situação das pessoas negras, não eram todos que colocavam os negros nas representações de marginais ou preguiçosos. Muitos jornais, para além daqueles compostos por pessoas negras, também noticiavam o cotidiano dos negros, transmitindo a ideia de injustiçados pela sociedade brasileira. É preciso ponderar a atuação da imprensa, pois não era totalizante a abordagem do estigma do negro, visto que houve uma cooperação com as causas da população negra que, por várias, vezes denunciava os abusos vivenciados por essa população.

Pode-se considerar que o resultado final dos discursos sobre o negro nos jornais investigados pode ser duplo ou ambivalente. Por um lado, se os jornais queriam alertar sobre problemas sociais, inclusive, enfrentados pela população negra, por outro, também cristalizavam a representação depreciativa de pessoas pretas e pardas. Como constatamos, eram poucos os casos de heroísmo, de boa conduta, de boa memória e de estima de personagens negros nessas notícias [...] de forma ambivalente e concorrendo com o processo de fixação de imagens ruins da população negra, os jornais também tentavam ajudar aquela população, denunciando a opressão sofrida por pretos e pardos. Havia uma multiplicidade de representações, e não se pode considerar a imprensa apenas como reproduutora do racismo. Um dos objetivos de muitas reportagens eram justamente denunciar o sofrimento de personagens negros. O que não se sabe, por hora, eram os efeitos provocados (BARBOSA, 2016, p. 182 – 185).

Barbosa (2016) nos relata que os impressos apresentavam os negros como marginais ou marginalizados dependendo da situação. Esse fato, infelizmente, configura-se atual, em que pessoas negras sempre são colocadas nessa posição de vítima ou de culpada nos jornais. Isso demonstra a pouca opção de o negro ascender e ocupar outros pontos relevantes em demais assuntos que não estejam posicionados nessa dicotomia entre criminoso ou vítima.

Já o *Jornal do Brasil* evidencia a crueldade de “Quatro contra um”, num caso de agressão covarde e gratuita contra um homem negro. Martinho Lopes simplesmente passava de manhã pela Praça Sete de março, “levando à cabeça um cesto com pães da padaria da Rua Leopoldo, onde é empregado, quando quatro indivíduos desconhecidos o agrediram, dando-lhe algumas pauladas, além de uma extensa navalhada nas costelas, do lado direito”. Martinho era um rapaz de apenas 19 anos, “de cor preta”, residente à Rua Dr. Afonso, n.º 17, no Andaraí. Depois de prestar queixa na Delegacia, foi para o Hospital da Misericórdia, “onde ficou em tratamento” (BARBOSA, 2016, p. 72).

As mudanças na linguagem sensacionalista dos jornais republicanos, inclusive, se deram muito pelo fator das relações comerciais de venda e compra, ao passo que se buscava cada vez mais seus públicos-alvos. Para tal, o discurso informativo da imprensa era representado “[...] por notas e notícias chocantes, e um decréscimo do conteúdo formativo, representado por artigos e outros textos com perfil argumentativo” (BARBOSA, 2016, P. 48). Além disso, havia figuras intelectuais importantes como os literatos Machado de Assis e Euclides da Cunha, vinculados à Revista Brasileira. Seus anúncios e escritos estavam mais atrelados à literatura, mesmo que brevemente, por conta do novo ramo de imprensa literária que estaria a surgir (SODRÉ, 1999).

Vários autores propuseram leituras do período a partir do estudo dos sentidos sobre a população negra na imprensa. Em *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX* (1987), Lilia Moritz Schwarcz analisou os significados sobre a população negra em jornais paulistanos. A historiadora recorreu a fontes textuais e iconográficas, analisou anúncios, artigos e classificados de jornais que faziam menção à raça negra e identificou haver, já naquele período, discussões, sobre uma suposta “democracia racial” brasileira. Além disso, a pesquisa revela que os jornais davam ênfase em hábitos da população negra que chamavam de “primitivos”, na violência da escravidão ou em práticas de bruxaria e feitiçaria negras.

Álvaro Nascimento (2007) também analisou as representações dos negros na imprensa no pós-abolição. Em seu artigo “Um reduto negro: cor e cidadania na armada (1870 – 1910)”, o autor

lança seu olhar sobre os sentidos criados por periódicos sobre levantes de marinheiros negros, na Revolta da Armada (1893 – 1894), no governo Floriano Peixoto. Os marujos se sublevaram contra as práticas de castigo corporal das Forças Armadas: “Era muito difícil dissociar essas punições físicas em marinheiros negros daquelas praticadas legalmente em trabalhadores cativos do último país das Américas a abolir juridicamente esse tipo de disciplinamento” (NASCIMENTO, 2016, p. 72). O autor revela que periódicos como *O Malho*, revista ilustrada surgida em 1902, voltada ao humor e à sátira política, colocou-se contrária aos levantes, satirizou os revoltosos e se referiu aos negros como sujeitos controlados pela marinha “branca”.

Já no artigo intitulado “Do (in) visível ao risível: o negro e a “raça nacional” na criação caricatural da Primeira República”, Silvia Capanema Almeida e Rogério Sousa Silva (2013) analisaram as representações do negro em caricaturas veiculadas nas revistas de sátira: *Careta* (1908 – 1960), *O Mercúrio* (1898), *O Tagarela* (1902 – 1904), *O Malho* (1902 – 1920) e outras. Os autores revelam que as caricaturas tratavam das dificuldades da população branca de conviver com a ascensão social de negros. “Entre os momentos finais do século XIX e o começo do XX, essa presença podia despertar incômodos, reforçando a ideia de ascensão pelo branqueamento, seja projetado ou idealizado através da mestiçagem” (ALMEIDA; SILVA, 2013, p. 318). Para os autores, as caricaturas ridicularizavam os negros, que apareciam em trajes e rodas sociais a que estariam alheios, reforçando a sensação de estranhamento com o lugar agora ocupado por aqueles sujeitos.

Outro trabalho, em consonância ao exposto por Almeida e Silva (2013), revela os atributos dados por Angelo Agostini sobre os negros na *Revista Illustrada*, veiculada entre os anos de 1876 a 1898. Neste sentido, Marcelo Baladan (2015) trata de compreender como o caricaturista italiano transmitia, pelas suas imagens, os sentidos raciais e as lógicas políticas sobre o negro daquele momento histórico. Apesar dos estereótipos de personagens negros vadios, preguiçosos e perigosos, Agostini também apontava denúncias por meio das caricaturas à situação que os negros passavam na instituição servil. Esse autor também observa a complexidade do processo abolicionista. As caricaturas de Agostini revelam o futuro incerto desses ex-escravizados, marcado por dúvidas. Demonstrado por Baladan, uma das caricaturas produzidas por Angelo Agostini foi uma referenciando os africanos, *coolies* e *chins* (conhecidos como trabalhadores asiáticos).

Conforme Silvio Lima (2021), o uso da mão de obra *coolie* era ambígua entre muitas autoridades dessa época. O autor destaca que o político Quintino Bocaiuva¹¹ dizia que para sanar a crise da mão de obra nas lavouras, com a decisão pela abolição da escravidão, requeria soluções a partir da imigração asiática, visto as dificuldades de atrair o trabalhador europeu para imigrar rumo ao Brasil. A solução, todavia, seria importar trabalhadores chineses, a partir de vínculos por contratos provisórios, evitando a permanência desses trabalhadores por muito tempo, pagando baixos salários. Por outro lado, cientistas como Nicolau Joaquim Moreira alegava que possíveis arranjos entre chineses e brasileiros aumentaria a inferioridade da “raça” brasileira, na visão dele — já sofrida com a mistura do “sangue africano” — reforçava, portanto, a oposição desse tipo de imigrante pelos fatores racialistas (LIMA, 2021, p. 188).

O autor alega que ambos publicavam polêmicas cartas no jornal *Correio Nacional* sobre a imigração chinesa. O que repercutia também nos debates no Ministério da Agricultura sobre a crise na lavoura, discussões essas que respingaram em Cuiabá¹². Há quem ponderasse ceder espaços aos trabalhadores nacionais, no entanto, muitos fazendeiros, teciam críticas ao trabalhador nacional por não quererem trabalho pesado, sendo que os salários eram baixos no desempenho dessas funções. “Muitos dos discursos que atribuíam ao trabalhador nacional uma inaptidão para a lavoura usava como justificativa a degeneração da raça propiciada pela mistura do “português” com o “africano” (LIMA, 2021, p. 196). De toda forma, percebe-se a intenção de controle do Congresso Nacional ao importar imigrantes oriundos da Ásia e África, como apresentado em 1890:

O recém-formado governo republicano promulgou o decreto n.528, com a finalidade de regularizar a introdução e a localização de imigrantes no Brasil. Logo nos três artigos que iniciam o documento é perceptível o sentido projetado pela nova República para a imigração para o Brasil: art. 1º. É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à ação criminal do seu país, **excetuados os indígenas da Ásia, ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos** de acordo com as condições que forem então estipuladas. Art. 2º. Os **agentes diplomáticos e consulares** dos Estados Unidos do Brasil **obstarão pelos meios a seu alcance a vinda dos imigrantes daqueles continentes**, comunicando imediatamente ao Governo Federal pelo telégrafo quando não o puderem evitar. Art. 3º A **policia** dos portos da República **impedirá** o desembarque de tais indivíduos, bem como dos mendigos e indigentes (LIMA, 2021, p. 198, grifos do autor).

¹¹ Esse político brasileiro exerceu cargos importantes como Senador e Ministro das Relações Exteriores, desde sua participação na Proclamação da República. Também foi presidente do Rio de Janeiro entre os anos de 1900 a 1903.

¹² Como poderemos identificar na imagem 7 – A nossa lavoura, página 116 desse trabalho, na disposição e transcrição da matéria do jornal *O Matto-Grosso* em 1883.

Verifica-se que era realmente uma discussão acalorada do momento, com real preocupação em como iriam prover o trabalho necessário em território brasileiro. Os debates sobre a forma do tipo ideal de imigrante para importar, ocorria intensamente no congresso, não deixando a preocupação e alerta para tipo de mão de obra que iria poder ou não adentrar ao território por meio dos portos. Ao refletir sobre tal realidade, “Ela é evidenciada por meio de quatro personagens, que constituem versões de tipos de trabalhadores, distintos pelo lugar de origem, cultura e raça: o africano, o sul-americano, o asiático e o europeu” (BALADAN, 2015, p. 425).

Figura 2 – Os imigrantes: origem, cultura e “raça”



Fonte: *Revista Illustrada*, n. 120, p. 8, 13 jul. 1878.

De acordo com Baladan (2015), os personagens estão todos inseridos na discussão do perfil adequado para o trabalho assalariado nas lavouras, no manejo do café. Na figura 2, demonstrada acima, visualizamos, da esquerda para a direita, a posição dos personagens, produzindo essa ideia de transição entre o negro retinto, passando pelo asiático e chegando no branco, ficando o “mulato”, observando ao fundo. Baladan alega que a posição não é conclusiva, no entanto, lança as controvérsias sobre imigração, escravidão e leis no processo da abolição. A transição, como enfatiza o autor, daria um tom de humor por expor que ao invés de tratar do trabalho livre, denunciava a mudança de cor desejada. Uma percepção possível para o distanciamento do “mulato” na imagem, seria por sua exclusão na discussão e estaria processando planos para sobreviver, no caso, por meios ilícitos. Muitos desses indivíduos eram rotulados como gatunos, vadios e malandros.

Ao desejarem produzir uma população mais “branca”, empurravam os negros para a marginalidade, o que justificava a coerção punitiva de castigos e até de morte desses indivíduos. Essa imagem revela, portanto, o ar da disputa e ódio presente na questão racial daquele momento. “Na lógica de Nabuco, para que a abolição fosse feita, era preciso, diria mesmo imprescindível, aproveitar a força de trabalho dos ex-escravos, pois somente dessa forma seriam evitadas tensões e ódios raciais” (BALADAN, 2015, p. 430). O papel original seria do mulato, no processo de miscigenação e não do chinês. O estigma se reforçava em endossar uma imagem de violência e medo a partir da ação do negro. Não poderia determinar seu próprio caminho, precisando ser guiado e instruído na sociedade republicana (BALADAN, 2015).

Muitos jornais do Rio de Janeiro denunciavam a cultura da escravização e eram apoiadores dos direitos dos libertos. O jornal repercutia as práticas de ex-senhores de plantações e até mesmo do tipo de ação policial e pressionavam uma atitude do poder público (MACHADO, 2015; BARBOSA, 2016).

Já desde a *Constituição Política do Império*, no artigo 179, n.º XIX, eram abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente e as demais penas cruéis para todos os homens livres. A pena dos açoites, durante o período monárquico, estava permitida aos escravizados. Naquele novo contexto, não era concebível que aquele homem fosse açoitado. No entanto, o fazendeiro saiu impune no momento do crime, pois tinha “as costas quentes”. O agressor foi descrito como “um papão medonho, a quem não se ousa contrariar” (BARBOSA, 2016, p. 107).

Trens, bondes, carros, caminhões e barcas eram meios de transporte da época que apareciam nas reportagens analisadas atrelados a um contexto de acidentes que envolviam personagens negros. A partir de acidentes, era possível identificar as pessoas negras para reconstituir cenários da vida cotidiana, mas tem o outro lado também, ocorriam muitas notícias a fim de veicular o sofrimento das vítimas para sensibilizar os leitores. A precariedade e a violência que viviam também eram mostradas, isso denota o caráter de intermediadora da imprensa entre a dita sociedade civil e o poder público (BARBOSA, 2016, p. 122). Em outros momentos, o autor indaga que o tratamento cômico dado por algumas notícias atrapalhava alguns passos na esfera pública, como o casamento religioso.

Chalhoub (1990) aponta que o censo de 1906 não discriminava os habitantes pela cor, devido à ideologia oficial da época de camouflar a população pela intenção de embranquecimento da população. Ainda assim, nas páginas dos jornais, nas crônicas policiais, ao invés de os indivíduos

negros estarem em grande parte envolvidos com criminalidade, na verdade, eram vítimas de crimes, acidentes e fatalidades que invocava a atitude policial.

Barbosa (2016) relata ainda sobre uma passagem analisada do jornal *O Paiz*, sobre a vinculação de um homem negro a um animal selvagem, na qual podemos verificar a representação do negro como “bárbaro”, estigmatizado. O autor enfatiza que as notícias até poderiam passar rápido, mas a imagem que ficaria do negro seria essa de um selvagem. Podemos correlacionar ainda com o silenciamento ou falta de alto defesa desse indivíduo, como o próprio autor alerta, esse bárbaro não era ouvido, defendido ou acompanhado, mas discordando do autor, julgado ele era sim:

A fera não se satisfez com o seu crime: tinha sede de sangue. Da parede, a um canto, pendia uma velha espada coberta de ferrugem e sem bainha. O negro pulou sobre ela e voltou para junto de Marcolina metendo a lâmina da arma pela abertura da ferida que primeiro fizera e varando-lhe o crânio até que a ponta da espada saiu pela boca da desgraçada, rasgando-lhe a língua. Em seguida saiu, dirigindo-se apressado a uma casa vizinha (“Ladrão-Assassino”, *O Paiz*, 14 jan. 1900, p. 1/8, apud BARBOSA, 2016, p. 157).

Não é possível generalizar essa categoria representativa do negro enquanto bárbaro ou selvagem, mas ela existia. Já dizia Luiz Gama, “[...] o sistema não era inteiramente rígido, que existiam áreas mais permeáveis à penetração do negro livre, ao lado de outras mais fechadas” (REIS, 2007, p. 90). Estudos assim revelam a quão promissora pode ser a investigação sobre o pós-abolição a partir do trabalho com a imprensa como fonte documental. Os autores mostram que as representações criadas em jornais e revistas expressam valores sociais muito presentes no imaginário social da época e ainda muito vívidos na sociedade dos tempos atuais.

5 Considerações Finais

Nas últimas décadas, temos visto o surgimento de diversas abordagens teórico-metodológicas, de historiadores e antropólogos, ao investigarem inúmeras facetas do que foi o período do pós-abolição, estudos empregados de distintos objetos de análise¹³. Desde as representações dos jornais na investigação de como os negros eram mostrados e demonstrados nas páginas dos periódicos, história oral com as memórias dos remanescentes de quilombos e ex-

¹³ Entre eles: Barbosa (2016); Domingues (2014); Mendonça, Teixeira; Mamigonian (2020); Nascimento (2016); Rios e Mattos (2004).

escravizados, até trajetórias e biografias de personagens negros foram recorridas para montar este grande “quebra-cabeça” que foi o recorte de 1888 – 1930. Contudo, todas as propostas almejam preencher as lacunas deixadas pela ausência de materiais e fontes criadas pelos próprios negros. Os vestígios são poucos, visto que muitos documentos foram incinerados após 1888 e os censos coagidos a não identificarem as pessoas por suas tonalidades de pele.

Haja visto, a análise empreendida ao longo desse trabalho permitiu vislumbrar com mais profundidade o quanto o processo de abolição da escravidão no Brasil esteve longe de significar a real emancipação da população negra. A abolição de 1888, tão celebrada à época, não se completou em termos sociais, econômicos e simbólicos, permanecendo até hoje como um projeto incompleto, ou melhor, como um paradigma de abolição inacabada.

A exclusão da população negra de qualquer plano estruturado de integração ao mundo do trabalho livre evidencia a opção deliberada das elites pela substituição dos ex-escravizados por imigrantes europeus, em uma lógica eugenista de embranquecimento populacional. Os negros libertos foram empurrados para as margens da sociedade, ocupando espaços de invisibilidade ou sendo representados por meio de estigmas negativos. Ora como bárbaros, criminosos ou incapazes, ora como folclóricos ou exóticos. Tal construção simbólica, operada em grande parte pela imprensa do período, teve papel crucial na consolidação dos estereótipos e na legitimação das desigualdades raciais.

Ao rastrear os discursos presentes em jornais, caricaturas e documentos legais, percebe-se que o Brasil da Primeira República, longe de incorporar os ex-escravizados ao projeto nacional, os excluiu sistematicamente, seja pelo controle dos espaços urbanos e da cidadania, seja pela negação do direito à memória e à representação positiva. A “democracia racial” alardeada nas décadas seguintes sustentou-se sobre o silenciamento das desigualdades, mascarando uma realidade de profunda hierarquização racial, legitimada por teorias pseudocientíficas e políticas públicas seletivas.

Nesse sentido, as representações divulgadas nos impressos dos negros, ainda que por vezes ambíguas, refletiram e reforçaram o projeto excludente de construção da identidade nacional baseado na branquitude como ideal civilizatório. A imprensa brasileira, ao mesmo tempo em que dava voz a denúncias de injustiças, também contribuiu para consolidar imagens depreciativas dos afrodescendentes, limitando suas possibilidades de reconhecimento social e subjetivo.

Referências

ALMEIDA, Silvia Capanema; SILVA, Rogério Sousa. Do (in)visível ao risível: o negro e a “raça nacional” na criação caricatural da Primeira República. **História & Perspectivas**, Uberlândia, v. 26, n. 49, p. 305-334, jan./jun. 2013.

BALADAN, Marcelo. Imagens e escravidão: a representação do negro em charges da *Revista Illustrada* (1876-1898). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n. 69, p. 413-435, 2015.

BARBOSA, Matheus Gato. **O silêncio e o negro:** violência e cidadania na imprensa brasileira (1888–1930). Campinas: UNICAMP, 2016.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. **A história cultural:** entre práticas e representações. Lisboa: Difel, v. 1, p. 12, 1990.

COSTA, Taís. Resenha crítica da obra *Pós-abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias*. **Cadernos do LEPAARQ**, v. 17, n. 34, 2020.

DANTAS, Beatriz. **Nagô e a morte:** patrimonialização e estratégias políticas de afirmação étnica. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

DOMINGUES, Petrônio. **Negros de alma branca?** Identidade, branquitude e preconceito de cor no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FRANCISCO, Renata Ribeiro. Os heróis maçônicos na historiografia da abolição em São Paulo. **História da Historiografia**, Ouro Preto, v. 13, n. 34, p. 271-302, set./dez. 2020.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997a.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

LIMA, Carlos de Paula Couto. **Fazendeiros, imigrantes e trabalhadores nacionais:** os debates sobre a substituição da mão de obra na lavoura (1880-1930). 2021. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

LIMA, Daurilene. **A abolição e seus personagens invisibilizados**. São Paulo: Moderna, 2005.

LOPES, Nei. **Dicionário da História Social do Samba**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

LUCION, Jéssica Maria Rosa. O pensamento anti-racialista brasileiro no início do século XX: Manoel Bomfim e Alberto Torres. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 16, n. 108, p. 3-15, jan./jun. 2015.

MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico**: os negros na cidade e o medo branco. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____. Imprensa e abolição: os jornais do Império e a liberdade dos escravos. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 62, p. 1-25, 2015.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Contexto, 2012.

MELO, Joselito. Pós-abolição e o projeto de embranquecimento: entre as representações e as políticas públicas. **Revista Sankofa**, Salvador, v. 13, n. 26, p. 100-115, 2020.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes; TEIXEIRA, Luana; MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti (org.). **Pós-abolição no Sul do Brasil**: associativismo e trajetórias negras. Salvador: Sagga, 2020.

MONSMA, Karl. A abolição e os negros no mercado de trabalho: o caso da cidade de São Paulo (1888-1895). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 25, n. 73, p. 135-150, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 2020.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999 [1883].

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Álvaro. Um reduto negro: cor e cidadania na armada (1870–1910). In: *XXIV Simpósio Nacional de História*, 2007.

NASCIMENTO, Vitor. **Do cativeiro ao abandono**: a população negra no pós-abolição em São Paulo (1888-1920). São Paulo: Alameda, 2021.

NEPOMUCENO, Eric Brasil; MENDONÇA, Camila. 1888: Abolição e abolicionismos. In: DANTAS, Carolina Viana; MATTOS, Hebe; ABREU, Martha (org.). **O negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 85-98.

PATROCÍNIO, José do. **Prata da Casa**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos Malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **A morte é uma festa:** ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe. **Memórias do cativeiro:** família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Campinas: UNICAMP, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro:** jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870–1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. **Racismo no Brasil:** 1500 a 2000. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

SILVA, Luiz Carlos. **Negros intelectuais:** trajetória, identidade e representações. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2017.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. Campesinato e posse da terra. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). **Antropologia e direito:** temas antropológicos para estudos jurídicos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia; Nova Letra, 2012.

WOODWARD, Kath. Identidade e diferença: uma introdução teórica. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2020. p. 39-71.

Recebido em 08 de julho de 2025.

Aceito em 21 de setembro de 2025.

Publicado em 19 de dezembro de 2025.